




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>299</u> / 17
<u>06/04/17</u>
HORA: <u>16:13</u>

O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 088 / 2017

Sr. Presidente,
Srª Vereadora,
Srs. Vereadores,

Ciro Fernandes Pinto, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, a necessidade de determinar à Secretaria competente um estudo visando à possibilidade de concessão de aumento salarial aos servidores públicos municipais, e que seja o Projeto de Lei enviado esta Casa Legislativa com antecedência, para o devido estudo do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Sabemos do momento econômico e institucional que passa o nosso país, por isso esta indicação visa à realização de estudo para concessão de reajuste salarial, devido à proximidade do mês de maio, mês esse que costuma-se conceder reajuste salarial aos servidores públicos do município de Cantagalo. Portanto, importante se fazer a realização do estudo dos efeitos orçamentário-financeiros, buscando a perfeita conformidade com as metas fiscais notadamente, quanto aos índices de despesas com pessoal e eventuais compensações orçamentárias. É público e notório que os servidores públicos municipais em geral são merecedores de tal reposição salarial, uma vez que os índices inflacionários sofrem alterações neste período de aproximadamente de um ano, período em que os salários dos servidores públicos municipais não sofreu alterações que compensasse a citada perda salarial.






Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Nada obstante, vale ressaltar que a Carta Magna assegura aos servidores públicos uma revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices (Constituição Federal, no Artigo 37, inciso X). Entretanto, no ano de 2016, o salário dos servidores não foi reajustado, conforme dispõe a Lei. Importante salientar que compete ao município, através do Poder Executivo, as iniciativas de propor Projetos de Leis que dizem a respeito ao aumento, reposição e reajuste de perdas salariais dos servidores públicos municipais.

Termos em que, contando com a anuência dos demais Edis, espero ser atendida a presente Indicação, como forma de valorização de todos os servidores do município, o que certamente resultará em incentivo para a otimização do atendimento no âmbito da administração pública municipal.

Plenamente justificada a presente proposição, esperamos, de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 06 de abril de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador – PHS